



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 094/2008, de 29 de dezembro de 2008.**

Homologa a indicação da servidora docente Magda Cristina de Sousa para exercer o cargo de Ouvidora no âmbito da UFERSA, no biênio 2009-2011.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **20ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 29 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 123 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação para providências legais e estruturais da Ouvidoria;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Homologar a indicação da servidora docente Magda Cristina de Sousa para exercer o cargo de Ouvidora no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no biênio 2009-2011.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de dezembro de 2008.

  
**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente